



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001  
NO XVII – Nº 517 Carnaubais-RN, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros  
Vice-Presidente: Vereadora Charniane Leocádio Bezerra

1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos

2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

#### Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza  
Danilo Bezerra da Cunha  
Nicolau Cavalcante Dantas  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Eliene Severiano Soares.

### PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO  
LUCAS Juíza Titular da  
1ª Vara Cível Juíza Substituta da  
2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO  
DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara  
Criminal e do juizado Especial Cível e  
Criminal

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX  
Em substituição da 1ª Promotoria de  
Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.

DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª  
Promotoria de Justiça da Comarca de  
Assú-RN Dr.

YVES PORFÍRIO CASTRO DE  
ALBUQUERQUE Em substituição da  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca  
de Assú-RN

## LICITAÇÃO

### CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - RN, por intermédio da Comissão Premente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 044/2017 de 16 de Janeiro de 2017, publicada no DOM (20.01.2017), no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal N.º 8.666/93, atualizada pela Lei N.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos N.º 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37 convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no CADASTRO DE FORNECEDORES deste Município,

para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2017.

II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Licitações.

III - Maiores Informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizada na Praça de Santa Luzia, Nº 20 – centro, na cidade de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte e no endereço eletrônico [www.prefeituradecarnaubais@hotmail.com](http://www.prefeituradecarnaubais@hotmail.com) ou pelo telefone (84)3338-2397.

Carnaubais-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSE DE ANCHIETA CALADO  
PRESIDENTE - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITACAO - CPL

**PORTARIA 054/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. ANTONIO JOCINALDO DANTAS DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF/MF nº 008.436.614-10 e RG nº 002.101.158/SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Pai João, 54, zona rural, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 02 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 055/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF/MF nº 762.459.004-25 e RG nº 1.244.684/SSP/RN, residente e domiciliada no Sítio Olho D'água, s/n, zona rural, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL da Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 02 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 056/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. JAINÉ SOUZA MEDEIROS, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 701.646.344-36 e RG nº 003.338.575/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Francisco Borja Filho, 48, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADORIA DE FINANÇAS da Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 02 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 057/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. MARIA ZETA PINTO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 813.821.114-87 e RG nº 1.403.662/SSP/RN, residente e domiciliada na Av. Graciliano Ferreira das Neves, 624, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado

de SUBCOORDENADORIA DE SAÚDE E PREVENTIVA da Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 02 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 058/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. GILMA MOURA, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF/MF nº 722.243.634-00 e RG nº 1.139.703/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Francisca Marinho do nascimento, 50, Conj. Valdemar Campiolo, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADORIA DE DOENÇAS EDEMICAS da Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 059/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. ANDERSON CIRILO VALENTIM, brasileiro, solteiro,

autônomo, portador do CPF/MF nº 704.208.724-00 e RG nº 003.465.159/SSP/RN, residente e domiciliado no Bairro Pacheco, 148, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADORIA PESSOAL da Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 060/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. FRANCISCA AMORIM DAS NEVES, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 049.008.834-17 e RG nº 2.312.870/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Pastor Fred Maclanahan, 100, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA da Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 061/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. ERINALDO CABRAL DA COSTA , brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF/MF nº 022.801.554-51 e RG nº 1.532.665/SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Abel Alberto da Fonseca, 56, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da COORDENADORIA PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 062/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. MARIA ANTONIA GOMES ROCHA, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF/MF nº 721.693.704-04 e RG nº 1.244.673/SSP/RN, residente e domiciliado no Distrito do Entroncamento, 45, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 063/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. FRANCISCA ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 008.884.414-52 e RG nº 2.023.966/SSP/RN, residente e domiciliada no Sítio Mutambinha, 61, zona rural, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL I da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 064/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. IZABELY DAYANE DOMINGOS DE CARVALHO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 090.116.394-56 e RG nº 2.995.165/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Batista de Souza, 322, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL II da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 065/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. MAGDA FERNANDES DE SOUSA SILVA, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF/MF nº 762.426.094-87 e RG nº 1.460.369/SSP/RN, residente e domiciliada no Distrito do Entroncamento, 308, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DA MERENDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 066/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. PRISCILA CARLA DE LEMOS SOUSA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 111.153.494-22 e RG nº 002.892.691/SSP/RN, residente e domiciliada na Av. das Frutas, 110, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 05 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 067/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. NIVONE MARIA SILVA DE MELO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 595.947.724-68 e RG nº 954.030/SSP/RN, residente e domiciliada no Distrito de Entroncamento, 167, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DA CRECHE RURAL da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 08 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 068/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. STEFANIA CUNHA DE SOUZA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 018.200.584-41 e RG nº 003.262.597/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Sebastião Rocha Bezerra, 110, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado

da SUBCOORDENADORIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 10 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 069/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. FRANCISCA RANIELY GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF/MF nº 018.069.844-31 e RG nº 003.262.344/SSP/RN, residente e domiciliada na Av. Abel Alberto da Fonseca, 06, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DE ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 10 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 070/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. ROSÂNGELA DA FONSECA GOMES, brasileira,

solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 009.175.214-04 e RG nº 1.570.262/SSP/RN, residente e domiciliada na Av. Manoel Batista de Souza, 213, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA PREDIAL da Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 10 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 071/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. REGINA EVANGELISTA DE MENEZES PEREIRA, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF/MF nº 813.747.714-49 e RG nº 1.362.557/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua dos Melões, Conj. Frutivila, 04, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA da Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 10 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 072/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. CÉCILIA LOPO DA COSTA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 151.551.837-07 e RG nº 3.036.735/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Luiz Lucas da Fonseca, 28, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 10 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 073/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. IVALDO COSME DA CUNHA, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF/MF nº 008.908.154-45 e RG nº 1.950.371/SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Graciliano Ferreira das Neves, s/n, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DE ESTRADA VICINAIS da Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa de 10 de janeiro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 074/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. DAMIÃO DANTAS DE MOURA, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF/MF nº 145.940.801-20 e RG nº 296.703/SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Graciliano Ferreira das Neves, 20, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da COORDENADORIA DE COLETA DE LIXO da Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 075/2017-GAB**  
**11 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. FRANCISCO FILHO DA SILVA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do CPF/MF nº 041.322.114-87 e RG nº 136.397/SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Paulo do Nascimento, 07, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da COORDENADORIA AGROPECUÁRIA da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

O Município de Carnaubais/RN, através do Senhor THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que receberá sob a modalidade projetos de vendas de produtos alimentícios advindos da Agricultura Familiar para compor o cardápio do Programa de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais atendidas pela Secretaria Municipal de Educação deste município - Carnaubais/RN no primeiro semestre letivo que compreende o período de 02 de março a 28 de julho de 2017. Os projetos de vendas contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues até as 13 h do dia 25 de fevereiro de 2017, na

sede da Secretaria de Educação– Coordenação de Alimentação Escolar, localizado na Secretaria Municipal de Educação-Praça Santa Luzia, nº25. O presente processo reger-se-á pelas normas constantes na Resolução nº 038 de 16 de agosto de 2009, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas neste Edital.

– OBJETO

O presente procedimento visa receber propostas para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FAZER PARTE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO CARNAUBAIS/RN, conforme itens a seguir especificados:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇO
01	500	Kg	Manga, in natura, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos.
02	500	Kg	Feijão fradinho macassar, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem presença de sujidades.
03	80	Kg	Pimentão in natura - verde intenso, tamanho médio a grande, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
04	600	Mo	Coentro de primeira qualidade, íntegros, sem ferimentos ou defeitos.
05	800	Kg	Melancia in natura, tamanho médio sem ferimento ou defeito.
06	100	Kg	Limão in natura, tamanho médio sem ferimentos ou defeito.
07	450	Kg	Acerola in natura, tamanho médio sem ferimento ou defeito.
08	600	Kg	Tomate in natura - vermelho tamanho médio a grande, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
09	100	Kg	Umbu, in natura, tamanho médio sem ferimento ou defeito.
10	600	Kg	Macaxeira in natura, tamanho médio a grande, sem ferimentos ou defeitos.
11	800	Kg	Jerimum in natura, tamanho médio sem ferimentos ou defeitos.
12	500	Kg	Caju, in natura, tamanho médio sem ferimento ou defeito
13	1000	Kg	Banana in natura, tamanho médio sem ferimento ou defeito)
14	1000	Kg	Mamão in natura, tamanho médio sem ferimento ou defeito

15	500	Kg	Goiaba, in natura, tamanho médio sem fermento ou defeito.
16	500	Kg	Melão (in natura, tamanho médio sem fermentos ou defeito)
17	1000	Kg	Galinha caipira, embalagem apropriada, com SIF (Selo de Inspeção Federal), SIM (Selo de Inspeção Municipal) ou S.I.E (Selo de Inspeção Estadual)
18	300	Kg	Maracujá, in natura, tamanho médio sem fermentos ou defeitos.
19	400	Kg	Batata doce, in natura, tamanho médio sem fermentos ou defeitos.
20	6000	Und	Ovo de galinha caipira, embalagem apropriada, com S.I.F (selo de inspeção federal), ou S.I.E (selo de Inspeção Estadual) ou S.I.M (Selo de Inspeção Municipal)
21	500	Kg	Carne bovina, músculo dianteiro, de abate recente, congelada com no máximo 10% de gordura, não apresentando ossos, nem cartilagens. Com S.I.F (selo de inspeção federal), ou S.I.E (selo de Inspeção Estadual) ou S.I.M (Selo de Inspeção Municipal)
22	500kg	Kg	Carne bovina costela, de abate recente, congelada, de boa qualidade. Com S.I.F (selo de inspeção federal), ou S.I.E (selo de Inspeção Estadual) ou S.I.M (Selo de Inspeção Municipal)
23	500kg	Kg	Carne bovina salgada, (tipo carne de sol) , de abate recente, com no máximo 10% de gordura, não apresentando ossos, nem cartilagens. Com S.I.F (selo de inspeção federal), ou S.I.E (selo de Inspeção Estadual) ou S.I.M (Selo de Inspeção Municipal)
24	1000kg	Kg	Polpa de fruta de boa qualidade, com cor característica da fruta indicada. Embalagem plástica transparente de 500g à 1000g com identificação do produto, data da embalagem e prazo de validade. Com registro no órgão competente ( MAPA).

## 2-DOS PARTICIPANTES

2.1-Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

2.1.1- Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

I – A Entidade Articuladora deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER ou ser Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para emissão da DAP;

II – As funções da Entidade Articuladora serão de assessorar a articulação do Grupo Informal com o ente público contratante na relação de compra e venda, como também, comunicar ao controle social local a existência do grupo, sendo esse representado prioritariamente pelo CAE, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, quando houver;

III – A Entidade Articuladora não poderá receber remuneração, proceder à venda nem assinar como proponente. Não terá responsabilidade jurídica nem responsabilidade pela prestação de contas do Grupo Informal;

**3– DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)**

**3.1-** No processo de habilitação, os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo I deste edital) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**3.2-** Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta

Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social,

registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo I deste edital)

VI – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**4 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos apresentados neste edital, que devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação na Coordenação de Alimentação Escolar até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

**4.2** Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

**4.3** Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

**4.4** - Fica reservado ao Prefeito Municipal de Carnaubais – RN, o direito de anular parcial ou totalmente o presente processo, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**4.5-** Fica reservado ao Prefeito Municipal de Carnaubais – RN, o direito de revogar parcial ou totalmente o presente processo, a juízo da administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**4.6-** Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, junto a Coordenação de Alimentação Escolar em dia e horário de expediente.

Carnaubais/RN, 25 de janeiro de 2017

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal  
Antonio Damasceno Neto  
Secretário Municipal de Educação

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **PORTARIA Nº 02, de 24 de janeiro 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e em observância ao art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (lei do Pregão).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e equipe de apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaubais, as quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos procedimentos licitatórios, conforme Lei 10.520/02.

Art. 2º - Fica designado como Pregoeiro o servidor ROBENILSON JERONIMO FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 001.628.399, CPF: 028.376.274-88.

Art. 3º - Ficam designados como apoio ao Pregoeiro a servidora Regina Maria de Araújo Bezerra, brasileira, solteira, portadora do RG: nº 1.950.319 e do CPF: 008.887.314-50 e a servidora Francisca Antonia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 980.488 e do CPF: 625.838.084-00.

Art. 4º - O prazo de mandato de Pregoeiro e equipe de apoio será de 01 (um) ano.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 janeiro de 2017.

**Josefa Jusaly de Medeiros**

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

### **Portaria nº 03, de 24 de janeiro de 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que são conferidas.

#### **R E S O L V E:**

Construir na forma da legislação em vigor, os membros funcionários deste Poder Legislativo Municipal para comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2016.

Presidente – Robenilson Jeronimo Ferreira; CPF/MF nº 028.376.274-88

Membro – José Nilson Caldas Costa; CPF/MF nº 096.357.344-68

Membro – Regina Maria de Araújo Bezerra; CPF/MF nº 008.887.314.50

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de janeiro de 2017.

**Josefa Jusaly de Medeiros**

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

---